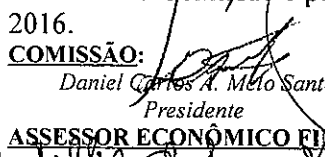
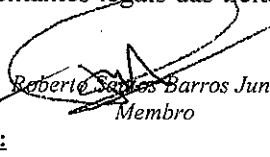


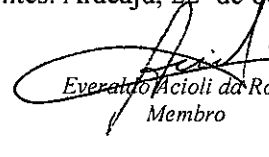
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 'B' (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 016/2016 - SUSR/DO/DESO** que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, CAÇAMBA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS; PARA ATENDER AO ESTADO DE SERGIPE, EXCETUANDO, ARACAJU E SUA REGIÃO METROPOLITANA).**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2016 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pelo Técnico de Edificações Roberto Santos Barros Junior, Membros e como Secretário Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE 'B' (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, da licitante melhor classificada relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **DANILO ANDRADE GUIMARÃES**, portador do RG nº 3.045.676-2 SSP/SE, representando a empresa **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e da Senhora **ELIANE SAMPAIO AMORIM**, portadora do RG nº 07527898-72 SSP/BA, representando a empresa **PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**. Informamos que as licitantes **CENTRAL - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, **REAL CONSTRUTORA LTDA - ME** não se fizeram representar, apesar da convocação disponibilizada no site da DESO. Transcorrido o prazo para interposição de recurso à análise da proposta comercial, sem qualquer impedimento deu-se prosseguimento aos trabalhos solicitando aos presentes à sessão que verificassem a inviolabilidade do envelope, certificando-se que o mesmo permanecia intacto procedeu a abertura do **ENVELOPE "B" (documentos de habilitação)**, que foi rubricado pelos membros da comissão e representante da licitante **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Em seguida a comissão deu início a análise desses documentos e após análise com assessoria do contador Willes de Santana quanto a qualificação econômica financeira declarou **habilitada** a empresa **PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise aos licitantes ausentes, quando abrirá prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a essa análise. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, estes renunciaram ao direito de interpor recurso a esse resultado. Nada mais havendo a constar, eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 22 de dezembro de 2016.

**COMISSÃO:**

  
Daniel Carlos A. Melo Santos  
Presidente

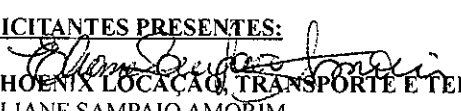
  
Roberto Santos Barros Junior  
Membro

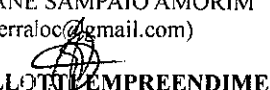
  
Everaldo Acioli da Rocha  
Membro

**ASSESSOR ECONÔMICO FINANCEIRO:**

  
Willes de Santana

**LICITANTES PRESENTES:**

  
**PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
ELIANE SAMPAIO AMORIM  
(bd.terraloc@gmail.com)

  
**GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,**  
DANILO ANDRADE GUIMARÃES  
(licitacoes@gallotti.net.br)